



VII Festival de Artes Cênicas de Cachoeiro divulga programação



A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) divulgou a programação completa do VII Festival de Artes Cênicas de Cachoeiro de Itapemirim (Facci), que será realizado no

próximo mês.

A agenda oficial acontecerá de 23 a 28 de outubro. Também haverá uma programação paralela, nos dias 21 e 22. Serão, no total, mais

de 20 espetáculos teatrais e de dança, em locais fechados e a céu aberto, além de oficinas (nos dias 25, 26 e 27). **pág. 3**

Obras em viaduto estão na fase de restauração dos pilares *pág. 4*



Município quer avançar na inclusão de pessoas com autismo *pág. 5*



Prefeitura é referência na implantação do eSocial *pág. 3*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Festival de Artes Cênicas vai movimentar Cachoeiro com mais de 20 espetáculos

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) divulgou a programação completa do VII Festival de Artes Cênicas de Cachoeiro de Itapemirim (Facci), que será realizado no próximo mês.

A agenda oficial acontecerá de 23 a 28 de outubro. Também haverá uma programação paralela, nos dias 21 e 22. Serão, no total, mais de 20 espetáculos teatrais e de dança, em locais fechados e a céu aberto, além de oficinas (nos dias 25, 26 e 27).

As atividades ocorrerão no Teatro Municipal Rubem Braga, na praça Jerônimo Monteiro, na Praça de Fátima, no Centro Cultural Nelson Sylvan e na Associação Teatral de Cachoeiro (Asteca).

Os artistas e grupos que estarão presentes são do Espírito Santo (de Cachoeiro, Vitória, Serra e Guaçuí) e de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Santa Catarina e Paraná. O evento terá, ainda, uma atração internacional: uma companhia de Buenos Aires, capital da Argentina.

“O Facci é o nosso maior momento do teatro e da dança, pois é onde podemos nos encontrar: capixabas e tantos outros artistas de vários lugares do Brasil, para, juntos, e com uma plateia, compartilharmos momentos maravilhosos que somente a arte pode proporcionar e, assim, celebrar a vida e suas histórias contadas, dançadas e interpretadas nos palcos e nas praças de Cachoeiro”, ressalta Lucimar Costa, subsecretário municipal de Cultura e Turismo.

O VII Festival de Artes Cênicas de Cachoeiro de Itapemirim (Facci) tem apoio da Unimed Sul Capixaba.

Confira a programação completa no site www.cachoeiro.es.gov.br.



Um dos destaques é a peça internacional *A Noite Iluminada*, de Buenos Aires (Argentina)

Equipe da educação infantil participa de encontro sobre alfabetização

Os profissionais das escolas de educação infantil de Cachoeiro estão tendo novas oportunidades de trocar experiências e se preparar melhor para o cotidiano das salas de aula, em encontros e capacitações promovidos pela Secretaria Municipal de Educação (Seme). Na última semana, eles participaram do 5º Encontro de Formação Continuada para os Profissionais da Educação Infantil, na sede da Seme.

Além de dialogarem sobre as práticas significativas com ênfase no processo da leitura, escrita e oralidade das crianças, os educadores contribuíram para a construção do documento curricular municipal intitulado “Orientações Didático-Pedagógicas para o trabalho na Educação Infantil”, que subsidiará todo o fazer pedagógico dos professores que atuam nessa etapa do ensino.

De acordo com a gerente pedagógica de ensino, Valéria Duarte, esse movimento se faz necessário para garantir a alfabetização das crianças, uma vez que a Base Nacional Curricular Comum foi homologada e passa a ser o documento legal que ampara todo o processo de ensino-aprendizagem. Ela preconiza que, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, os alunos tenham competências adquiridas no que tange ao processo de leitura e escrita.

Formação continuada

Ao longo do ano de 2018, foram realizados cinco encontros fundamentados em teorias e práticas significativas, que serão registradas por todos os envolvidos. “A educação, pensada pelos protagonistas de todo o processo,

só fortalece o município, que está sempre empenhado em avançar em seus resultados do Ideb”, diz a Secretária de Educação, Cristina Lens.

Durante os encontros de formação, professores, pedagogos e gestores da rede municipal foram instigados a discutirem sobre as diversas linguagens que fazem parte dos Campos de Experiências, desenvolvidos a partir do art.9º das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI).

“A formação como uma das estratégias interventivas constitui uma forma de organização curricular, pois integram propostas de experiências cotidianas que devem ser garantidas às crianças”, acrescenta a coordenadora da Educação Infantil, Jocimara Bravim.

Obras em viaduto o Centro estão na fase de restauração dos pilares

A reforma do viaduto da rua Dr. Raulino de Oliveira, sobre a rua Estrela do Norte, na área central de Cachoeiro, está em andamento desde o início deste mês de setembro. A previsão de conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

A construtora contratada via licitação para a obra atua na restauração dos pilares de sustentação. Para isso, é utilizado o processo de grauteamento, que consiste na aplicação de uma massa específica para estruturas corroídas.

Os próximos passos serão a reforma dos pilares de cima do viaduto, retirada de pedaços de concreto da parte de baixo que se encontram degradados e finalização com pintura.

Após a reforma, deverão ser realizadas ações de requalificação urbanística do entorno, seguindo projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Semdurb). A proposta é que o viaduto seja batizado como “Viaduto do Agulha”, em homenagem a Luiz “Agulha” Gonzaga Martins Siqueira, carismática figura popular de Cachoeiro, falecido em 2015, que vivia naquela região.

“A área em que se localiza o viaduto é de grande movimentação de pessoas e apresenta degradação. Portanto, além da reforma dessa via elevada, fundamental para a sua segurança estrutural, a obra possibilitará a revitalização de um importante espaço público”, destaca o secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima.

Passarela é incluída na obra

Atendendo ao pedido da população, as secretarias municipais de Obras (Semo) e Desenvolvimento Urbano (Semdurb) elaboraram um projeto para a inclusão de uma passarela no viaduto. O objetivo é o de dar melhores condições de travessia aos pedestres e dar mais segurança no acesso ao Hospital Infantil Francisco de Assis, que fica na rua Estrela do Norte. A previsão é de que a construção da passarela comece no próximo semestre.



Passarela para dar melhores condições de travessia foi incluída no projeto do viaduto

Coleta inteligente
Descarte consciente

Cachoeiro,
uma cidade em
transformação.



LIXO TEM DIA E LUGAR CERTO!
ATENÇÃO AO DIA DE COLETA EM SEU BAIRRO.



CIDADE LIMPA



156
OUVIDORIA MUNICIPAL

SEMSUR
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS



www.cachoeiro.es.gov.br

Prefeitura apresenta projeto de lei para inclusão de pessoas com autismo

A prefeitura de Cachoeiro encaminhou, para a Câmara Municipal, nesta quinta-feira (27), um projeto de lei para instituir, no município, a Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. A iniciativa visa ações que forneçam melhores condições de acesso a serviços públicos especializados às pessoas com o transtorno e ajudá-las a se inserir em atividades sociais.

Dentre as diretrizes estabelecidas, no projeto de lei, está a inclusão dos estudantes com transtorno do espectro autista nas classes comuns de ensino regular e a garantia de atendimento educacional especializado gratuito. Está previsto, ainda, o investimento em capacitação de profissionais especializados no atendimento e estímulo à pesquisa científica na área.

No quesito saúde, a proposta prevê atenção integral às necessidades da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes.

Outro ponto importante do projeto é o estabelecimento de horário especial para os servidores municipais que tenham, sob a sua responsabilidade, filho ou dependente com deficiência. Deverá ser estimulada, ainda, a inserção da pessoa com o transtorno no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência.

Além disso, deverá ser criada, de acordo com a proposta, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser celebrada sempre a partir de 2 de abril, Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

“O projeto é muito importante, pois passa a reconhecer, no âmbito municipal, o autismo como deficiência, não apenas como um caso de saúde, facilitando, ao autista, o acesso a uma série de políticas públicas. É uma proposta do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estamos muito gratos pela prefeitura tê-la acolhido”, destaca a presidente do conselho, Ana Claudia Araujo.

“Todos os estudantes com transtorno do espectro autista já recebem o aparato necessário na rede pública municipal, com cuidador, quando necessário, e atendimento especializado no contraturno escolar. O projeto, porém, estabelece as bases para ações de aperfeiçoamento do processo educacional dos alunos com a deficiência”, destaca a secretária municipal de Educação, Cristina Lens Bastos.

A secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho, acrescenta que o trabalho direcionado às pessoas com deficiência envolve um esforço conjunto. “O apoio às pessoas com esse transtorno começa dentro do núcleo familiar, incluindo a atuação do próprio poder público. É importante que todos nós nos capacitemos cada vez mais para atender a esse público em sua plenitude”, afirma.

O prefeito Victor Coelho também destaca a relevância da iniciativa. “Eu tenho um filho autista. E, mesmo que não tivesse, esse projeto teria todo meu apoio, pois quando nos propomos a cuidar de pessoas, temos que incluir todos, principalmente, os que mais precisam. Ainda há muito que avançar em políticas públicas de inclusão, mas esse é um grande passo”, declara.

O projeto segue tramitação na Câmara



Com proposta, o transtorno é reconhecido como uma deficiência, facilitando acesso a políticas públicas

Municipal, onde será apreciado pelos vereadores de Cachoeiro nas próximas semanas. O texto está disponível para consulta no site da Câmara.

O que é autismo

O autismo ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica diversa, uma forma diferente de o cérebro processar informações. É considerada uma deficiência, mas os casos variam entre pessoas que conseguem constituir família e se inserir no mercado de trabalho e outras que necessitam de acompanhamento especial durante toda a vida.

A política de proteção proposta pela prefeitura engloba pessoas com Transtorno Autista, Síndrome de Asperger, Transtorno Desintegrativo da Infância, Transtorno Invasivo do Desenvolvimento Sem Outra Especificação e Síndrome de Rett.

Cachoeiro vira referência na implantação do eSocial na administração municipal

Representantes da prefeitura de Marataízes visitaram a Secretaria Municipal de Administração de Cachoeiro (Semad), nesta quinta-feira (27), para se informarem sobre o novo modelo federal de informações trabalhistas, o eSocial, implantado, também, no funcionalismo público.

O Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) é um projeto do governo federal do Brasil que unificará o envio dos dados sobre trabalhadores em um site e permitir que as empresas e órgãos públicos prestem as informações uma única vez. A partir de 2019, será a única forma dos órgãos e instituições enviarem essas informações ao governo.

Como em agosto foi promovida, pela prefeitura de Cachoeiro, por meio do projeto Escola do Servidor, da Semad, uma conferência para transmitir as informações do processo de implantação na administração pública para 600 servidores de 30 municípios, a prefeitura de Marataízes protocolou um pedido de atendimento

às secretarias diretamente envolvidas no processo do eSocial.

O secretário de Administração de Cachoeiro, Ramom Gobetti, recebeu os secretários marataízes Carlos Augusto Pereira, da Administração, Elizeu Machado Estevão, das Finanças, Cristiane França, do Governo, e Evaldo Batista, da Educação, além do corpo técnico do setor de Recursos Humanos. Na ocasião, foram apresentadas as obrigações advindas do programa, as principais mudanças para as áreas contábil, de recursos humanos e trabalhista e os impactos na administração pública.

“Foi uma tarde muito produtiva. Os secretários ficaram muito satisfeitos, já que pudemos repassar o nosso conhecimento sobre o tema e a nossa forma de trabalho. Cachoeiro já vem cumprindo as etapas propostas do sistema e ficamos muito felizes, também, em poder contribuir com mais um município”, destaca Gobetti.

“Fomos informados de que Cachoeiro estava muito adiantado nas informações e procedimentos

sobre o eSocial. É verdade. Realmente, tivemos uma aula sobre o tema, esclarecemos muitas dúvidas e agradecemos a atenção e o apoio oferecido pela prefeitura, por meio da Secretaria de Administração”, disse o secretário municipal de Administração de Marataízes, Carlos Augusto Pereira.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 01 de outubro de 2018 - Nº 5673

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.002

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 01 de outubro de 2018, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
IVANETE MENDEL BENTO	Gerente de Serviços de Acolhimento "Recanto da Criança"	C 2	SEMDES

Art. 2º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 01 de outubro de 2018, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
FABRÍCIO CARDOSO SILVA	Coordenador de Medida Sócio Educativa	C 4	SEMDES

Art. 3º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 01 de outubro de 2018, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
FABRÍCIO CARDOSO SILVA	Gerente de Serviços de Acolhimento "Recanto da Criança"	C 2	SEMDES

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.003

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-16815/2018 (processo nº 36885/2018), da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente a professora abaixo mencionada, para atuar junto à Subsecretaria de Assistência Social – SAS, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme quadro com a respectiva carga horária, período e disciplina discriminadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
IVANETE MENDEL BENTO	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS (Serviço de Acolhimento "Recanto da Criança")	01/10/18 a 31/12/18

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.004

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DA DATACI – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Art. 1º Nomear, como membros efetivos do Conselho Fiscal da DATACI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, os Senhores **RONEY GUIMARÃES PEREIRA, VICTOR ABREU MOREIRA e ELIAS ALMEIDA DE ARAUJO e**, seus respectivos suplentes, **MARCO ANTONIO CALEGÁRIO DOS SANTOS, VANIA SUELI LIMA SANTOS e TÂNIA MARIA ATAIDES MION.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 26.782/17.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.005

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 27.203, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ofício DATACI nº 301/2018, de Seq. nº 50-514/2018, e

Considerando o disposto no artigo 112, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições do Decreto nº 17.808, de 06 de setembro de 2007;

Considerando o resultado da eleição do suplente do representante dos empregados da DATACI no Conselho de Administração do órgão, ocorrida em 25 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 27.203, de 31/08/2017, fica alterado passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. Na suplência do empregado mencionado no “caput” deste artigo fica empossado o empregado ALCIONE DIAS DA SILVA.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de setembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 824/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de *licença por motivo de doença em pessoa da família*, aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 824/2018 - 1

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ALESSANDRA DAS GRAÇAS CAETANO OLIVEIRA	SEME	02 DIAS	15/08/2018	32.221/2018
AMANDA BRUM VIEIRA	SEME	15 DIAS	24/07/2018	27.856/2018
ANDREA MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEME	11 DIAS	21/07/2018	27.835/2018
CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA	SEMUS	01 DIA 01 DIA	13/07/2018 10/08/2018	27.679/2018 30.742/2018
CIRLENE ROCHA DE SOUZA FONTOURA	SEMUS	05 DIAS	08/08/2018	30.746/2018
DEUZELI BATISTA MARELLI DE SOUZA	SEMFA	07 DIAS	01/08/2018	28.936/2018

EMERSON DA SILVA GLORIA	SEMSET	01 DIA	01/08/2018	30.123/2018
EVONIA GEIKE DE ANDRADE	SEME	15 DIAS	14/08/2018	30.730/2018
FABIANA FERREIRA PEREATO FERNANDES	SEME	04 DIAS	24/07/2018	28.805/2018
GLAUCIA DAROZ MASTELO FARO	SEME	10 DIAS	01/08/2018	29.368/2018
IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	SEMAD/SGRH	39 DIAS	31/07/2018	28.577/2018
JULIANA GOMES PERIM	SEMUS	03 DIAS	08/08/2018	30.425/2018
LILLIAN DE SOUZA VIEIRA	SEMUS	03 DIAS 02 DIAS	01/08/2018 09/08/2018	29.685/2018 31.030/2018
MARIANA CRISTINA DA SILVA	SEME	01 DIA	01/08/2018	29.174/2018
MERCÊDES FOSSI PAIVA	SEME	05 DIAS	13/08/2018	31.050/2018
NEUZA MARIA ROSA DE NOVAES	SEME	30 DIAS	01/08/2018	28.902/2018
ROBERTA CARVALHO STHEL BALLIANA	SEMUS	03 DIAS	16/07/2018	27.745/2018
SAMIRA SABADINI	SEME	02 DIAS	01/08/2018	29.533/2018
SIMONE JACOMELI DIAS	SEME	06 DIAS	02/08/2018	31.164/2018
VANDA SOLANGE DA SILVA FALCÃO	SEME	15 DIAS	15/08/2018	31.192/2018

PORTARIA Nº 831/2018**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL (Biênio 2016/2018)** dos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na SEME, avaliados e promovidos, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARIA DA PENHA DE ALMEIDA PEZIN	29634	Aux. Serv. Públicos Municipais	E	F	02/06/2018	27.645/2018
MARINALVA MARIN DOS PASSOS	29636	Aux. Serv. Públicos Municipais	E	F	02/06/2018	27.525/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 836/2018**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **MAGDA APARECIDA GASPARINI**, lotada na PGM, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 267/2018 24/09/2018	CACHOEIRO TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de pabx	1 - 44.117/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2018.

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora-Geral do Município

PORTARIA Nº 851/2018**DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO DE REMOÇÃO, REMANEJAMENTO E LOTAÇÃO PROVISÓRIA DE PROFESSORES NA SEME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da Secretária Municipal de Educação, compor a comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao Concurso de Remoção, Remanejamento e Lotação Provisória dos Professores Estatutários, Municipalizados e Celetistas Estáveis da Rede Municipal de Ensino para atuação no ano letivo de 2019:

- I – Liviane Dias Freitas da Silva
- II – Suzana Maria das Neves Almeida
- III – Valéria Machado Duarte Grafanassi
- IV – Marilene Piassarolo
- V – Elias Silva Borges
- VI – Andreia Abreu Almeida Bazeth da Silva
- VII – Everly Garioli Louzada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 852/2018

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REMATRICULA, MATRICULA E ESCOLHA DE TURMA NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA O ANO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da Secretária Municipal de Educação, compor a comissão encarregada de elaborar, organizar e acompanhar os trabalhos inerentes a Rematricula, Matrícula e Escolha de Turma nas Unidades de Educação Básica da rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim, para o ano de 2019.

- I – Liviane Dias Freitas da Silva
- II – Suzana Maria das Neves Almeida
- III – Simone Machado de Athayde
- IV – Valéria Machado Duarte Grafanassi
- V – Jocimara Marin Bravin Silva
- VI – Karla Ferraço Nassif
- VII – Aldecy Viana
- VIII – Ana Maria Melo
- IX - Maria de Lourdes Pedroti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 853/2018

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE TRABALHO, APRESENTADAS EM DECORRÊNCIA DE EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.446, de 29 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Nomear servidores municipais para compor a Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Trabalho, relativas a Editais de Chamamento Público, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão a que se refere o caput deste artigo será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I – Patrícia Gama Temporim Cansi
- II - Simone Machado Athayde

III – Luciane Stefanato Negrini

Art. 3º Compete à referida comissão:

- I – receber toda a documentação inerente à proposta de trabalho;
- II – verificar o cumprimento das exigências estabelecidas no edital respectivo;
- III – atestar a conformidade das propostas com os objetivos estabelecidos para a ação;
- IV – atribuir pontuação às propostas apresentadas segundo parâmetros do edital;
- V – justificar, fundamentadamente, a rejeição de qualquer proposta apresentada.

Art. 4º Toda análise feita pela comissão a que se refere a presente Portaria será registrada em ata de reunião, contendo a descrição pormenorizada das questões decididas e o respectivo fundamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 269/2018.

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Contratação de serviços de Limpeza e Conservação Predial, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Item	Qtde	Especificação dos Produtos/Serviços	Valor Posto	Valor Mensal	Valor Total
1	111	Asg – sem insalubridade – 44h semanais – férias coletivas – postos educação	R\$ 2.518,12	R\$ 279.511,32	R\$ 3.354.135,84
2	100	Asg – 40% insalubridade – 44h semanais	R\$ 3.511,78	R\$ 351.178,00	R\$ 4.214.136,00
3	5	Encarregado	R\$ 3.327,87	R\$ 16.639,35	R\$ 199.672,20
TOTAL				R\$ 647.328,67	R\$ 7.767.944,04

VALOR: R\$ 7.767.944,04 (sete milhões, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesa:

ATIVIDADE / PROJETO: 2.132 – Manutenção das Unidades de Educação Infantil

FONTE: 11010005 – MDE CRECHE

11010006 – MDE PRE ESCOLA

11020005 – FUNDEB 40% – CRECHE

11020006 – FUNDEB 40% PRE ESCOLA

ATIVIDADE / PROJETO: 2.127 – Manutenção das Unidades do Ensino Fundamental

FONTE: 11010001 – MDE

11020001 – FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%)

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2018.**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Rosana Goldner Borges – Procuradora da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 - 25.845/2018.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 271/2018.**CONTRATADA:** ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.**OBJETO:** Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, conservação nos prédios administrativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto básico e planilha, cujos preços foram registrados através da Ata de Registro de Preços nº 0003/2018, Lote nº 01, Processo nº 75955636.**VALOR:** R\$ 4.371.691,70 (quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesa:

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 01

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 1841

Projeto/Atividade: 2.164

Elemento Despesa: 3.3.90.39.16

Fonte de Recursos: 36040000

Ficha: 4858

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02

Função: 12

Subfunção: 365

Programa: 1736

Projeto/Atividade: 2132

Elemento Despesa: 3.3.90.39.16

Fonte de Recursos: 11010005/11010006/11020005/11020006/11071101

Ficha: 0034 - 0048

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 03

Função: 12

Subfunção: 361

Programa: 1736

Projeto/Atividade: 2127

Elemento Despesa: 3.3.90.39.16

Fonte de Recursos: 11010001/11020001/11071101

Ficha: 0048

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2018.**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima - Secretário Municipal de Obras, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e José Magno Leal Farias – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 - 8.407/2018.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 272/2018.**CONTRATADA:** ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**OBJETO:** Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, conservação nos prédios administrativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto básico e planilha, cujos preços foram registrados através da Ata de Registro de Preços nº 0003/2018, Lote nº 01, Processo nº 75955636.**VALOR:** R\$ 2.826.674,12 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesa:

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02

Elemento Despesa: 3.3.90.39.16

Fonte de Recursos: 12010001

Ficha: 4866

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02

Elemento Despesa: 3.3.90.39.16

Fonte de Recursos: 32031007

Ficha: 4865

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02

Elemento Despesa: 3.3.90.39.16

Fonte de Recursos: 12990001

Ficha: 4867

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02

Elemento Despesa: 3.3.90.39.16

Fonte de Recursos: 12033013

Ficha: 4868

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2018.**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e José Magno Leal Farias – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 - 8.407/2018.**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2018****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
		Data	Hora
1	EMEB "Prof. Elísio Cortes Imperial"	09/10/18	17h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino/SAE - Setembro/2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE AVALIADORES/PARECERISTAS DE MÉRITO CULTURAL DO 'VIII SALÃO DE ARTES LEVINO FANZERES' Nº 012/2018.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 27.165.588/0001-90, com sede na Praça Jerônimo Monteiro, nº 28, Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT, torna público que se encontra **aberto até o dia 15 de novembro de 2018**, o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE AVALIADORES/PARECERISTAS DE MÉRITO CULTURAL DO 'VIII SALÃO DE ARTES LEVINO FANZERES'** para pessoas físicas com especialização na área e segmento de artes plástica consoante ao artigo 3º da Lei Municipal nº 7.410 de 15 de junho de 2016, que se regerá pelas normas pertinentes e condições estabelecidas no Edital.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: www.cachoeiro.es.gov.br na aba secretarias /cultura/editais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de setembro de 2018.

LUCIMAR BARROS COSTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

INTIMAÇÕES

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna pública a emissão das Intimações abaixo relacionadas, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal.

Desde já, a fim de evitar eventuais equívocos, informa que não há possibilidade de concessão de prazo para a hipótese de determinação de embargo da obra.

Contribuinte: Angeli Stanzani da Silva e Souza

CPF: 118.805.287-03

Intimação: 47975

Data da Emissão: 18/06/2018

Constatação: Obra com alvará vencido

Providências: Requerer a renovação do alvará de construção nº 501/2015, aprovado no Processo 2960/2015

Fundamento legal da infração: Art. 19 R.L.F. Decreto 2008/75.

Prazo para Regularização: 30 dias à partir da publicação.

Sanções cabíveis: As previstas nos termos da Lei 1776/75, que regulamentou o Decreto 2008/75 e demais legislações pertinentes.

Contribuinte: Alair Batista de Andrade

CPF: 653.814.917-00

Intimação: 48240

Data da Emissão: 16/07/2018

Constatação: Obra regularizada concluída

Providências: Requerer o Habite-se do imóvel referente ao Processo 21574/2016

Fundamento legal da infração: Artigo 78 RLF – Decreto 2008/75

Prazo para Regularização: 30 dias à partir da publicação.

Sanções cabíveis: As previstas nos termos da Lei 1776/75, que regulamentou o Decreto 2008/75 e demais legislações pertinentes.

Contribuinte: Helio de Oliveira Santos

CPF: 034.547.607-71

Intimação: 48577

Data da Emissão: 27/08/2018

Constatação: Obra irregular no 3º pavimento (Reiterando Intimação 47368), com estrutura pronta

Providências: 1 - Regularizar a obra junto a PMCI;

2- Paralisar a Obra imediatamente e até a regularização

Fundamento legal da infração: Artigos 1º e 105º RLF – Decreto 2008/75

Prazo para Regularização: 30 dias à partir da publicação.

Sanções cabíveis: As previstas nos termos da Lei 1776/75, que regulamentou o Decreto 2008/75 e demais legislações pertinentes.

Contribuinte: Isa Fin Gomes

CPF: 139.417.907-30

Intimação: 48226

Data da Emissão: 13/06/2018

Constatação: Obra irregular com 03 (três) pavimentos em fase de acabamentos.

Providências: 1 - Regularizar a obra junto a PMCI;

2 - Paralisar a Obra imediatamente e até a regularização

Fundamento legal da infração: Artigos 1º e 105º RLF – Decreto 2008/75

Prazo para Regularização: 30 dias à partir da publicação

Sanções cabíveis: As previstas nos termos da Lei 1776/75, que regulamentou o Decreto 2008/75 e demais legislações pertinentes.

Contribuinte: Querino Paulini Filho

CPF: 862.927.657-68

Intimação: 47374

Data da Emissão: 22/06/2018

Constatação: Obra irregular (reiterando Intimação 46542) em fase de acabamentos.

Providências: 1 - Regularizar a obra junto a PMCI;

2- Paralisar a Obra imediatamente e até a regularização

Fundamento legal da infração: Artigos 1º e 105º RLF – Decreto 2008/75

Prazo para Regularização: 30 dias à partir da publicação

Sanções cabíveis: As previstas nos termos da Lei 1776/75, que regulamentou o Decreto 2008/75 e demais legislações pertinentes.

Contribuinte: Edineia Mendes Rangel

CPF: 115.955.737-39

Intimação: 47110

Data da Emissão: 30/01/2018

Constatação: Obra irregular com 02 (dois) pavimentos no Subsolo (reiterando Intimação 40417) em fase de acabamentos.

Providências: 1 - Regularizar a obra junto a PMCI;

2- Paralisar a Obra imediatamente e até a regularização

Fundamento legal da infração: Artigos 1º e 105º RLF – Decreto 2008/75

Prazo para Regularização: 30 dias à partir da publicação

Sanções cabíveis: As previstas nos termos da Lei 1776/75, que regulamentou o Decreto 2008/75 e demais legislações pertinentes.

Contribuinte: Vanessa dos Reis Alves Pereira Souza

CPF: 118.506.937-22

Intimação: 48587

Data da Emissão: 29/08/2018

Constatação: Obra irregular no 2º Pavimento (reiterando Intimação 45255) em fase de acabamentos.

Providências: 1 - Regularizar a obra junto a PMCI;
2- Paralisar a Obra imediatamente e até a regularização

Fundamento legal da infração: Artigos 1º e 105º RLF – Decreto 2008/75

Prazo para Regularização: 30 dias à partir da publicação

Sanções cabíveis: As previstas nos termos da Lei 1776/75, que regulamentou o Decreto 2008/75 e demais legislações pertinentes.

Contribuinte: Ruth Lopes Machado

CPF: 828.138.257-00

Intimação: 48463

Data da Emissão: 29/08/2018

Constatação: Obra irregular com paredes levantadas e rebocadas no afastamento frontal (pavimento térreo)

Providências: 1 - Regularizar a obra junto a PMCI;
2- Paralisar a Obra imediatamente e até a regularização

Fundamento legal da infração: Artigos 1º e 105º RLF – Decreto 2008/75

Prazo para Regularização: 30 dias à partir da publicação

Sanções cabíveis: As previstas nos termos da Lei 1776/75, que regulamentou o Decreto 2008/75 e demais legislações pertinentes.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de Setembro de 2018.

JONEI SANTOS PETRI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CÉSAR BAPTISTA

Gerente de Fiscalização de Obras

AUTOS DE INFRAÇÃO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados, em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação dos Autos de Infração, estes serão encaminhados para o setor de dívida ativa para a inscrição dos débitos.

Contribuinte: Helio de Oliveira Santos

CPF: 034.547.607-71

Auto de Infração: 11674

Data da Lavratura: 24/08/2018

Fundamentação legal da infringida: Artigo 1º RLF – Decreto 2008/75

Fundamentação legal do Auto de Infração: Artigo 28 – Decreto 27576/2018

Valor do Auto de Infração: 902,50 (novecentos e dois reais, cinquenta centavos)

Contribuinte: Helio de Oliveira Santos

CPF: 034.547.607-71

Auto de Infração: 11675

Data da Lavratura: 24/08/2018

Fundamentação legal da infringida: Artigo 105 RLF – Decreto 2008/75

Fundamentação legal do Auto de Infração: Artigo 29 – Decreto 27576/2018

Valor do Auto de Infração: 902,50 (novecentos e dois reais, cinquenta centavos)

Contribuinte: V.T. Engenharia Ltda

CNPJ: 29.218.950/0001-79

Auto de Infração: 7721

Data da Lavratura: 26/04/2018

Fundamentação legal da infringida: Artigo 105 RLF – Decreto 2008/75

Fundamentação legal do Auto de Infração: Artigo 29 – Decreto 27576/2018

Valor do Auto de Infração: 902,50 (novecentos e dois reais, cinquenta centavos)

Contribuinte: Alair Batista de Andrade

CPF: 653.014.917-00

Auto de Infração: 11654

Data da Lavratura: 16/07/2018

Fundamentação legal da infringida: Artigo 78 RLF – Decreto 2008/75

Fundamentação legal do Auto de Infração: Artigo 35 – Decreto 27576/2018

Valor do Auto de Infração: 361,00 (trezentos e sessenta e um reais)

Contribuinte: Isa Fin Gomes

CPF: 139.417.907-30

Auto de Infração: 11655

Data da Lavratura: 11/06/2018

Fundamentação legal da infringida: Artigo 105 RLF – Decreto 2008/75

Fundamentação legal do Auto de Infração: Artigo 29 – Decreto 27576/2018

Valor do Auto de Infração: 902,50 (novecentos e dois reais, cinquenta centavos)

Contribuinte: Isa Fin Gomes

CPF: 139.417.907-30

Auto de Infração: 11656

Data da Lavratura: 13/06/2018

Fundamentação legal da infringida: Artigo 105 RLF – Decreto 2008/75

Fundamentação legal do Auto de Infração: Artigo 29 – Decreto 27576/2018

Valor do Auto de Infração: 902,50 (novecentos e dois reais, cinquenta centavos)

Contribuinte: Isa Fin Gomes

CPF: 139.417.907-30

Auto de Infração: 11657

Data da Lavratura: 13/06/2018

Fundamentação legal da infringida: Artigo 1º RLF – Decreto 2008/75

Fundamentação legal do Auto de Infração: Artigo 28 – Decreto 27576/2018

Valor do Auto de Infração: 902,50 (novecentos e dois reais, cinquenta centavos)

Contribuinte: Querino Paulini Filho

CPF: 862.927.657-68

Auto de Infração: 11651

Data da Lavratura: 22/06/2018

Fundamentação legal da infringida: Artigo 1º RLF – Decreto 2008/75

Fundamentação legal do Auto de Infração: Artigo 28 – Decreto 27576/2018

Valor do Auto de Infração: 902,50 (novecentos e dois reais, cinquenta centavos)

Contribuinte: Edneia Mendes Rangel

CPF: 115.955.737-39

Auto de Infração: 11570

Data da Lavratura: 30/01/2018

Fundamentação legal da infringida: Artigo 1º RLF – Decreto 2008/75

Fundamentação legal do Auto de Infração: Artigo 1º, § 3º RMP 2008/75

Valor do Auto de Infração: 500,00 (quinhentos reais)

Contribuinte: Vanessa dos Reis Alves Pereira Souza

CPF: 118.506.937-22

Auto de Infração: 11673

Data da Lavratura: 29/08/2018

Fundamentação legal da infringida: Artigo 1º RLF – Decreto 2008/75

Fundamentação legal do Auto de Infração: Artigo 28 – Decreto 27576/2018

Valor do Auto de Infração: 541,50 (quinhentos e quarenta e um, cinquenta centavos)

Contribuinte: Vanessa dos Reis Alves Pereira Souza

CPF: 118.506.937-22

Auto de Infração: 11676

Data da Lavratura: 29/08/2018

Fundamentação legal da infringida: Artigo 105 RLF – Decreto 2008/75

Fundamentação legal do Auto de Infração: Artigo 29 – Decreto 27576/2018

Valor do Auto de Infração: 541,50 (quinhentos e quarenta e um, cinquenta centavos)

Contribuinte: Ruth Lopes Machado

CPF: 828.138.257-00

Auto de Infração: 11421

Data da Lavratura: 29/08/2018

Fundamentação legal da infringida: Artigo 105 RLF – Decreto 2008/75

Fundamentação legal do Auto de Infração: Artigo 29 – Decreto

27576/2018

Valor do Auto de Infração: 541,50 (quinhentos e quarenta e um, cinquenta centavos)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de Setembro de 2018

JONEI SANTOS PETRI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CÉSAR BAPTISTA

Gerente de Fiscalização de Obras

AUTOS DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a lavratura do Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 15759

Infrator: *Luiz Carlos Antonio da Costa*Endereço: *Rua João Fortunato Canholato, 56*Bairro: *Monte Cristo*

CNPJ/CPF: 120.381.077-69

Auto de Infração: 15756

Infrator: *José Pereira dos Santos*Endereço: *Rua Dulce dos Santos, 13*Bairro: *Basílio Pimenta*

CNPJ/CPF: 488.087.097-87

Auto de Infração: 15757

Infrator: *José Pereira dos Santos*Endereço: *Rua Dulce dos Santos, 13*Bairro: *Basílio Pimenta*

CNPJ/CPF: 488.087.097-87

Auto de Infração: 15758

Infrator: *Elizete Batalha Ramos*Endereço: *Rua Antenor Locatel, 24*Bairro: *Basílio Pimenta*

CNPJ/CPF: 045.948.017-06

Auto de Infração: 15755

Infrator: *Elizete Batalha Ramos*Endereço: *Rua Antenor Locatel, 24*Bairro: *Basílio Pimenta*

CNPJ/CPF: 045.948.017-06

Auto de Infração: 17625

Infrator: *Lucas Ferreira*Endereço: *Rua Teotônio Machado, 106*Bairro: *Ibitiquara*

CNPJ/CPF: 143.903.387-06

Auto de Infração: 17627

Infrator: *Lucas Ferreira*Endereço: *Rua Teotônio Machado, 106*Bairro: *Ibitiquara*

CNPJ/CPF: 143.903.387-06

Notificação: 44599/18

Infrator: **Lucas Ferreira**
 Endereço: **Rua Teotonio Machado, 106**
 Bairro: **Ibitiquara**
 CNPJ/CPF: **143.903.387-06**

Notificação: **44598/18**
 Infrator: **Igreja Fé e União**
 Endereço: **Av. Ministro Araripe, 135 – Castelo/ES**
 Bairro: **Centro**

JORGE LUIZ GAVA
 Gerente de Fiscalização de Posturas

JONEI SANTOS PETRI
 Secretário de Desenvolvimento Urbano

INDEFERIMENTO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que o Recurso Administrativo impetrado em face da lavratura do Auto de Infração abaixo indicado, foi **INDEFERIDO**, conforme Parecer Administrativo em 1ª Instância, cujo teor, na íntegra, encontra-se à disposição dos Requerentes no setor de Fiscalização de Obras, com endereço à Rua vinte e Cinco de Março, nº 05 – Edifício Jorge Miguel - 3º Andar – Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07:00hs às 17:00hs, ou através do telefone (28) 3155-5264. Nos termos do Artigo 22 do Decreto 27.576/2018 poderá Vossa Senhoria interpor, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, Recurso Administrativo, endereçado à Autoridade Competente para Julgamento em 2ª Instância, qual seja, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, findo o qual, na hipótese de inferimento do Recurso ou ausência de sua interposição, o crédito fiscal será inscrito em Dívida Ativa.

Processo: 37510/2014
Recorrente: Jeiciane de Carvalho Barros Moulin
Auto de Infração: 3746/2014
Valor do Auto de Infração: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de Setembro de 2018

JONEI SANTOS PETRI
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CÉSAR BAPTISTA
 Gerente de Fiscalização de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 13/2018 (SRP) – ID 717472

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 51- 36505/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão

Eletrônico nº 13/2018, tendo como objeto a Aquisição de Mobiliários, mediante Sistema de Registro de Preços.

Empresa: ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA
CNPJ: 04.008.524/0001-80

Lote: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 16, 17, 18 e 19

Valor total homologado: R\$ 256.874,34 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

Empresa: CONSTRUÇÃO EM AÇÃO LTDA ME
CNPJ: 17.976.464/0001-30

Lote: 11, 12 e 13

Valor total homologado: R\$ 93.173,50 (noventa e três mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos)

Empresa: M.S. COMERCIO EIRELI
CNPJ: 17.537.529/0001-41

Lote: 2, 4, 9, 10, 15 e 20

Valor total homologado: R\$ 159.287,99 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de setembro de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
 Secretária Municipal de Saúde

AGERSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

Ano Processo	2018
Nº Processo	Processo nº: 36650/2018 (Protocolo nº: 1362563)
Objeto	Aquisição de toners.
Elemento da Despesa	3390300000 – Material de Consumo
Subelemento	33903016000 – Material de Expediente
Valor Contratado	R\$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos)
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.
Contratado	S.B.M. Informática Ltda., CNPJ nº: 03.719.717/0001-86.
Contratado	Comprab Informática, CNPJ nº: 07.445.749/0001-91.
Contratado	Jacques Douglas Martins Chavier 07909523785, CNPJ nº: 14.020.256/0001-75.
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2018.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
 Diretor Presidente - AGERSA

IPACI**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01/2018.

DOADOR: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-IPACI.

DOATÁRIA: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: O DOADOR declara ser o legítimo possuidor dos bens móveis relacionados abaixo, os quais estão livres e desembaraçados de ônus judicial ou extrajudicial, no estado em que se encontram.

Serão entregues à DONATÁRIA, mediante Termo de Recebimento, os bens desincorporados do patrimônio do IPACI, conforme a seguinte relação: de cada item:

Patrimônio	Descrição do Bem	Valor (R\$)
18	Rack melaminico mesa compacta	99,00
44	Rack melaminico	83,56
59	Rack critex 3500	18,88
68	Arquivo Pandin Apof 4/L C/ 4 Gavetas	305,87
69	Arquivo Pandin Apof 4/L C/ 4 Gavetas	305,87
70	Arquivo pandin apof 4/l c/ 4 Gavetas	305,87
71	Arquivo Pandin Apof 4/L C/ 4 Gavetas	305,87
107	Arquivo Pandin Apof 4/L C/ 4 Gavetas	305,87
219	Arquivo de aço/pasta suspensa	389,31
220	Arquivo de aço/pasta suspensa	389,31
72	Bebedouro Belubre	132,44
248	Purificador de água	248,90
249	Purificador de água	246,74
73	Televisão 20" LG	108,77
327	Kit Microcomputador Dell (Gabinete + Monitor Lcd)	600,64
329	Kit Microcomputador Dell (Gabinete + Monitor Lcd)	600,64
334	Kit Microcomputador Dell (Gabinete + Monitor Lcd)	600,64
500	Escada dois degraus	89,41
505	Balança Antropométrica	452,50
506	Maca de Exames Clínicos	321,33

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2018.

SIGNATÁRIOS: Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira, Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal

DATA CI**EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESPÉCIE: Processo de Dispensa de Licitação.

BASE LEGAL: art. 24, inc. II c/c §1.º, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Licidata Capacitação e Treinamentos Eireli - ME – CNPJ: 12.623.750/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer curso de formação de pregoeiro, elaboração de termo de referência e sistema de registro de preços. O objeto atenderá aos acórdãos do TCU que reforçam a necessidade de se investir em capacitação.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.333,32 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

RATIFICAÇÃO: em 27/09/2018, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI.

FONTE DE RECURSOS: Próprio.

PROCESSO: 45-36545/2018.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 348/2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), mencionado abaixo, por indicação do Vereador Elio Carlos Silva de Miranda, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e alterações, a partir de 01/10/2018:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	RUDSON ESPOLADOR DE ALMEIDA	AGP 14	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de setembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 349/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à Servidora Comissionada, mencionada abaixo, conforme atestado médico anexado ao requerimento, protocolado nesta Casa sob os nº 75210/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
JULIANA MALVEIRA RIBEIRO	Assessor de Gabinete Parlamentar	10	24/09/2018	03/10/2018	04/10/2018

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de setembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 350/2018.

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO, EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento de 08 (oito) dias da servidora efetiva, **PAULA TEIXEIRA GARRUTH**, em virtude de casamento, no período de 01 a 08/10/2018, nos termos do Art. 56, Inciso II, da Lei 4009/94, conforme Requerimento protocolado sob o nº geral 75102/2018.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de setembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 351/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento da servidora efetiva, abaixo mencionada, pelo período de 05 (cinco) dias, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei

nº 6598/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis, sob o nº 75155/2018:

Nome	Total Dias	Data Início	Data Final
CAMILA DOS REIS P. M. DUSSONI	05	01/10/2018	05/10/2018

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de setembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

IMERYS DO BRASIL COMÉRCIO DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA, CNPJ Nº 61.327.904/0016-05, torna público que OBTEVE do Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 108/2018, válida até 04 de setembro de 2024, através do processo nº 25113747, para a atividade de Extração de rochas calcárias para fins industriais. Localizada em Alto Moledo s/nº, Distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4661

COMUNICADO

GRAN SENIOR GRANITOS E MÁRMORES LTDA, CNPJ Nº 00.414.312/0001-41, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 213/2001, válida até 13 de setembro de 2022, para a atividade (3.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rua Antônio Bazoni, s/nº, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4662

COMUNICADO

DOCTOR LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ Nº 05.197.347/0001-90, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO Nº 175/2014, válida até 08 de outubro de 2018, para a atividade (23.02) – Laboratório de análises clínicas sem manipulação de substâncias radioativas e quem não realizem análises microbiológicas. Localizada à Rua Rui Barbosa, nº 42 A térreo, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4663